**DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2022**
Autor: Vereador Edcarlos Pereira dos Santos - PSDB

Concede o "Medalha 16 de Junho" a senhora **Tereza de Lourdes Camargo**

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **"Medalha 16 de Junho"** a Senhora **TEREZA DE LOURDES CAMARGO,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de junho de 2022.

O Presidente,

**BENDITO ANTONIO FRANCHINI**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo